

<div> <div>GABINETE DA PJ</div> <div> <p>Despachos da Procuradora do Estado Chefe, de 22-06-23</p> <p>Autorizando, nos termos do artigo 213, da Lei 10.261-68, com redação alterada pelo artigo 1º da LC 1048/08, para início dentro de 30 dias a contar da publicação, o gozo de 15 dias de licença prêmiosos Procuradores abaixo:</p> <p>Ana Paula Ferreira dos Santos, RG 32.373.182-X, Nível II, relativos ao período aquisitivo de 14-07-10 a 12-07-15;</p> <p>Thomaz Komatsu Vicentini, RG 11.073.365-4, Nível IV, relativos ao período aquisitivo de 20-07-04 a 18-07-09.</p> <p>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Despachos da Diretora II, de 22-06-2023</p> <p>Autorizando, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261-68, com redação alterada pelo artigo 1º da LC 1048-08, o gozo de 15 dias de licença prêmio aos Oficiais Administrativos abaixo:</p> <p>Marinalvo Pacheco dos Santos, RG. 16.617.327-7, Ref 1-D, relativos ao período aquisitivo de 05-10-88 a 03-10-93.</p> <p>Maria Antonia dos Santos Rosa, RG. 7.476.939, Ref. 1-E, relativos ao período aquisitivo de 05-06-09 a 03-06-14.</p> </div></div>

PROCURADORIAS REGIONAIS

<div> <div> </div> <div> <p>Despacho da Diretora I, de 22-6-2023.</p> <p>AUTORIZANDO, a conversão em pecúnia da parcela de 30 (trinta) dias de licença prêmio, conforme a Lei Complementar nº 1.080/2008, de 18/12/2008, combinada com o artigo 2º da Lei Complementar nº 1.113/2010, aos Procuradores do Estado da Procuradoria Regional de Campinas:</p> <p>Daniela Yurie Ishibashi Cosimato, RG 34.837.020-9, referente ao período aquisitivo de 16-4-2016 a 27-5-2020 e de 1-1-2022 a 18-11-2022, restando saldo de 60 (sessenta) dias para gozo oportuno em exercício posterior à conversão.</p> <p>Guilherme Fonseca Tadini, RG 23.319.100-8, referente ao período aquisitivo de 17-9-2002 a 15-9-2007, restando saldo de 60 (sessenta) dias para gozo oportuno em exercício posterior à conversão.</p> <p>Renan Oliveira e Rainho Cunha, RG 1407972-0/MT, referente ao período aquisitivo de 6-3-2012 a 4-3-2017, restando saldo de 60 (sessenta) dias para gozo oportuno em exercício posterior à conversão.</p> </div></div>
--

Transportes Metropolitanos

<div> <div> </div> <div> <p>CENTRO DE RECURSOS HUMANOS</p> </div></div>

<div> <div> </div> <div> <p>Portaria do Diretor, de 22-6-2023</p> <p>Declarando que, à vista do atestado médico apresentado, nos termos do art. 181 da Lei 10.261/1968, alt. pelo §1º, item I, alínea “e”, inc. II, art. 1º, da LC 1.123/2010, e de acordo com o Comunicado UCRH/CAF nº 3/2015, fica a servidora Julia Silva Batista, RG 43.417.895-0, Assessor de Gabinete I, do SQC-I-QSTM, afastada por 14 (quatorze) dias, a contar de 12-6-2023.</p> </div></div>

Turismo e Viagens

<div> <div>GABINETE DO SECRETÁRIO</div> <div> <p>Resoluções de 22-06-2023</p> <p>CESSANDO</p> <p>A partir de 22-06-2023, os efeitos da Resolução de 2, publicada no Diário Oficial de 03-03-2023, que concedeu a servidora FABIOLA MELLADO DE QUEIROZ RODRIGUES, RG 53.393.762-0, Assessor Técnico IV, nos termos do artigo 135, III, da Lei 10.261/68, c.c artigo 6º do Decreto 53.966/09, a Gratificação Mensal a título de representação, correspondente a 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UVV de acordo com o artigo 33 da Lei Complementar nº 1080/08, alterado pelo artigo 6º da LC 1317/18, em virtude de sua exoneração.</p> <p>A partir de 22-06-2023, os efeitos da Resolução de 5, publicada no Diário Oficial de 06-08-2020, que concedeu a servidora NATHALIA DI SEVO NEVES, RG 43.508.944-4, Diretor Técnico I, nos termos do artigo 135, III, da Lei 10.261/68, c.c artigo 2º, II, alínea “I” do Decreto 53.966/09, a Gratificação Mensal a título de representação, correspondente a 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UVV de acordo com o artigo 33 da Lei Complementar nº 1080/08, alterado pelo artigo 6º da LC 1317/18, em virtude de sua exoneração.</p> <p>ATRIBUINDO, a partir de 22-06-2023, nos termos do inc. III, art. 135 da Lei nº 10.261/68 c.c art. 2º, II, alínea “I” do Dec. 53.966/09, a NATHALIA DI SEVO NEVES, RG 43.508.944-4, Diretor Técnico I, Ref. 9, EV-C, SQC-I-QSTV, a Gratificação Mensal, a título de Representação calculada mediante a aplicação do coef. 3,54 sobre o valor da UVV, instituída pela LC 1080/08 e alt. pelo art. 6º da LC 1317/18.</p> <p>APLICANDO, a partir de 22-06-2023, nos termos do art. 3º, § 2º do Dec. 57.781/12, no cargo de Diretor Técnico I, Ref. 9, EV–C, SQC-I-QSTV, provido por NATHALIA DI SEVO NEVES, RG 43.508.944-4, o Prêmio de Desempenho Individual – PDI, correspondente ao percentual de 100% do coef. 10,00 calculado sobre a UVV, inst. pelo art. 33 da LC 1080/08 e alt. pelo art. 6º da LC 1317/18, concedido conf. Resolução de 28, publ. no DOE de 29/07/2022.</p> <p>CONCEDENDO, nos termos dos artigos 3º e 4º da LC 1.158/2011 c.c. o art. 6º do Decreto 57.781/2012, o PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – PDI, na proporção de 50% (cinquenta por cento) do coef. 12,00 calculado sobre a UVV, instituída pelo art. 33 da LC 1.080/2008 e alt. pelo art. 6º da LC 1.317/2018, a BRUNA LODI MEDEIROS, RG. 44.534.187-7, Assessor Técnico IV, Ref. 11, EV-C, SQC-I-QSTV, a partir de 22-06-2023.</p> </div></div>

<div> <div> </div> <div> <p>Parcerias em Investimentos</p> </div></div>

<div> <div> </div> <div> <p>PORTARIA ARTESP Nº 37, DE 22 DE JUNHO DE 2023</p> <p>Dispõe sobre os preços das passagens do serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros das linhas outorgadas pelo DER/SP e assumidas pela ARTESP.</p> </div></div>
--

<div> <div> </div> <div> <p>O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/2002, no artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e no artigo 19, inciso VII e XIV, do Regimento Interno da ARTESP;</p> </div></div>
--

<div> <div> </div> <div> <p>Considerando a Norma Regulamentadora nº 5 (NR 5) do Ministério do Trabalho, que dispõe sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA e estabelece que regras para seu o processo eleitoral,</p> </div></div>
--

<div> <div> </div> <div> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Reestruturar a Comissão Eleitoral que trata o item 5.5.2 da NR 5, responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral da CIPA, designando os seguintes empregados:</p> <ol style="list-style-type: none">Marina Pereira Rissardo; Jaio Agard Cândido. <p>Artigo 2º - Os integrantes da Comissão Eleitoral terão como atribuições:</p> <ol style="list-style-type: none">Divulgar o edital de convocação para as inscrições dos candidatos a representantes dos empregados na CIPA; Realizar as inscrições dos candidatos; Divulgar o edital de convocação para eleição da CIPA e os candidatos inscritos; Acompanhar a votação; Realizar a apuração dos votos e declarar os eleitos, titulares e suplentes; <p>Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria ARTESP nº 67, de 30 de junho de 2022.</p> </div></div>
--

<div> <div> </div> <div> <p>Milton Roberto Persoli</p> <p>Diretor Geral</p> <p>(Processo SEI nº 134.00000878/2023-89 - Portaria SEI! nº 1125589 - Portaria ARTESP nº37)</p> <p>PORTARIA ARTESP Nº 38, DE 22 DE JUNHO DE 2023</p> <p>DISPENSA de Empregada Ocupante de Emprego Público em Confiança.</p> </div></div>

<div> <div> </div> <div> <p>O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XIV, do Regimento Interno da ARTESP, vem DISPENSAR, sem cumprimento do aviso prévio, na data de 22/06/2023, a Sra. MÁRCIA CRISTINA MACIEL ZOCCA FRANZOTE, portadora da cédula de identidade RG nº 43.021.160-0, do emprego público em confiança (SQEP-C), de ASSISTENTE DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTE, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, alínea “h” da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, corroborando com o que preconiza o artigo 477 e parágrafos da CLT, e em conformidade ao artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal nº 779, de 21 de agosto de 1969.</p> </div></div>
--

<div> <div> </div> <div> <p>Milton Roberto Persoli</p> <p>Diretor Geral</p> <p>(Processo SEI 134.00001367/2023-84 - Portaria SEI! nº 1134106 - Portaria ARTESP nº 38)</p> <p>PORTARIA ARTESP Nº 39, DE 22 DE JUNHO DE 2023</p> <p>DISPENSA de Empregada Ocupante de Emprego Público em Confiança.</p> <p>O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XIV, do Regimento Interno da ARTESP, vem DISPENSAR, sem cumprimento do aviso prévio, na data de 16/06/2023, a Sr. MARIO IMURA, portador da cédula de identidade RG nº 3.813.257-6, do emprego público em confiança (SQEP-C), de SUPERINTENDENTE DE ÁREA, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, alínea “e” da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, corroborando com o que preconiza o artigo 477 e parágrafos da CLT, e em conformidade ao artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal nº 779, de 21 de agosto de 1969.</p> </div></div>
--

<div> <div> </div> <div> <p>Milton Roberto Persoli</p> <p>Diretor Geral</p> <p>(Processo SEI 134.00001983/2023-35 - Portaria SEI! nº 1124322 - Portaria ARTESP nº 39)</p> <p>PORTARIA ARTESP Nº 40, DE 22 DE JUNHO DE 2023</p> <p>Alteração do Contrato de Trabalho de empregado do emprego público em confiança de Assistente de Gestão para o emprego público em confiança de Assistente de Regulação em Transporte</p> </div></div>

<div> <div> </div> <div> <p>O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XIV, do Regimento Interno da ARTESP,</p> </div></div>
--

<div> <div> </div> <div> <p>CONSIDERANDO a autorização excepcional para alteração do contrato de trabalho conforme o despacho do Sr. Secretário de Governo (Nº do Processo: 021.00000004/2023-90);</p> </div></div>
--

<div> <div> </div> <div> <p>RESOLVE:</p> <p>ALTERAR o contrato de trabalho da empregada pública Mayara Cardozo da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 43.671.571-5, ocupante do emprego público em confiança (SQEP-C) de Assistente de Gestão, para passar a EXERCER, em confiança, e em jornada completa de trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o emprego público em confiança (SQEP-C) de Assistente de Regulação de Transporte, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, alínea “h” da Lei Complementar nº 1.267/2015, a partir de 23 de junho de 2023.</p> </div></div>
--

<div> <div> </div> <div> <p>Milton Roberto Persoli</p> <p>Diretor Geral</p> <p>(Processo SEI 134.00001484/2023-48 - Portaria SEI! nº 1145641 - Portaria ARTESP nº 40)</p> <p>PORTARIA ARTESP Nº 41, DE 22 DE JUNHO DE 2023</p> <p>Concessão de quinquênio.</p> </div></div>
--

<div> <div> </div> <div> <p>O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/02, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XIV do Regimento Interno da ARTESP,</p> </div></div>
--

<div> <div> </div> <div> <p>CONCEDE:</p> <p>Ao Sr. Manoel Henrique Martins, portador da cédula de identidade RG nº 43.091.633-4, o Adicional por tempo de serviço referente a 5 (cinco) anos de efetivo exercício, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, c.c. artigo 10, inciso I da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, totalizando 1 (um) quinquênio, a partir de 06 de junho de 2023, considerando a contagem de tempo trabalhado no Centro Paula Souza e na ARTESP e excluindo o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Parecer NDP nº 278/2021, conforme certidão de contagem de tempo de serviço ARTESP nº 05/2023.</p> </div></div>
--

<div> <div> </div> <div> <p>Milton Roberto Persoli</p> <p>Diretor Geral</p> <p>(Processo SEI 134.00000335/2023-61 - Portaria SEI! nº 1140954 - Portaria ARTESP nº 41)</p> </div></div>

Ciência, Tecnologia e Inovação

<div> <div> </div> <div> <p>RESOLUÇÕES DE 21-06-2023.</p> <p>CONCEDENDO</p> <p>A partir de 19-06-2023, à Senhora STEPHANIE YUKIE HAYAKAWA DA COSTA, RG. 33.808.241-4, sob o fundamento do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 56.721, de 03.02.2011, gratificação de representação inerente ao cargo de Chefe de Gabinete, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 44,70 (quarenta e quatro inteiros e setenta centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UVV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/08.</p> <p>A partir de 19-06-2023, o Prêmio de Desempenho Individual – PDI, instituído pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 1.158, de 02.12.2011, na proporção de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o disposto no artigo 6º do Decreto nº 57.781, de 10.02.2012, calculado mediante a aplicação do coeficiente 20,00, fixado pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 1.250, de 03.07.2014, sobre a Unidade Básica de Valor – UVV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17.12.2008, à Senhora STEPHANIE YUKIE HAYAKAWA DA COSTA, RG. 33.808.241-4, Chefe de Gabinete, Referência 18.</p> </div></div>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

<div> <div> </div> <div> <p>Portaria Univesp PR - nº 65, de 21-06-2023</p> <p>O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp prorroga por mais um ano, a partir de 24-06-2023, o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital de Abertura 02/2022, cuja homologação foi publicada em 24-06-2022 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para o cargo de Supervisor Pedagógico: 301 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO (Administração e áreas afins); 302 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO (Computação e áreas afins); 303 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO (Educação com foco em Educação Especial ou Inclusiva); 304 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO (Educação Matemática e áreas afins); 305 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO (Engenharia de Computação e áreas afins); 306 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO (Engenharia de Produção e áreas afins); 307 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO (Letras, Linguística e áreas de Língua Ingles); 308 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO (Letras, Linguística e áreas de Língua Portuguesa); 309 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO (Matemática e áreas afins) e 310 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO (Pedagogia).</p> <p>São Paulo, 21 de Junho de 2023.</p> <p>MARCOS AUGUSTO FRANCISCO BORGES</p> <p>Presidente</p> </div></div>
--

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

<div> <div> </div> <div> <p>UNIDADE DO ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO</p> </div></div>
--

<div> <div> </div> <div> <p>DESPACHO DO DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 22-6-2023</p> <p>O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Itaquera Prof Miguel Reale, em São Paulo - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:</p> <p>Ato Decisório de Reconsideração nº 004/2023. EDSON PEREIRA SOARES, RG. 13973773. Pedido de reconsideração interposto em face do Ato Decisório nº 004/2023, publicado no DOE. Indeferi, pelo seguinte motivo: Não apresentar novas provas ou argumentos.</p> <p>DESPACHO DO DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 22-6-2023</p> <p>O Diretor da Faculdade de Tecnologia Ministro Ralph Biasi, em Americana - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:</p> <p>Ato Decisório nº 006/2023. WILTON RUFFATO WONRATH, RG. 349185530, como Professor de Ensino Médio e Técnico, da Escola Técnica Estadual Polivalente de Americana, em Americana e Professor de Ensino Superior nesta Unidade. Acumulação legal.</p> <p>O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Campinas, em Campinas - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:</p> <p>Ato Decisório nº 004/2023. ED ROBSON SILVA ARAUJO, RG. 329050485, como Auxiliar de Docente, da Faculdade de Tecnologia de Campinas, em Campinas e Professor de Ensino Superior nesta Unidade. Acumulação legal.</p> </div></div>
--

UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

<div> <div> </div> <div> <p>ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL</p> <p>DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE 22-6-2023</p> <p>O Diretor da Escola Técnica Estadual Sebastiana Augusta de Moraes, em Andradina - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:</p> <p>Ato Decisório de Reconsideração nº 01/2023. MÓISES DA SILVA, RG. 22257083-0. Pedido de reconsideração interposto em face do Ato Decisório nº 01/2023, publicado no DOE. Indeferi, pelo seguinte motivo: Não apresentar novas provas ou argumentos.</p> <p>O Diretor da Etec de Mauá, em Mauá - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:</p> <p>Ato Decisório nº 03/2023. José João Simão, RG. 52700861-8, como PEB II, da Escola EE Olavo Hansen, em Mauá, da Secretaria de Estado da Educação e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.</p> <p>O Diretor da ETEC SALES GOMES, em TATUÍ - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:</p> <p>Ato Decisório nº 07/2023. PEDRO DE SOUSA MIRANDA NETO, RG. 50.608.231-3, como Engenheiro Civil na Secretaria de Habitação e Urbanismo – Prefeitura de Cotia, em Cotia, com função de Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade de Ensino. Acumulação legal.</p> <p>DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE 22-6-2023</p> <p>O Diretor da Escola Técnica Estadual Doutor Adail Nunes da Silva, em Taquaritinga - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:</p> </div></div>
--

<div> <div> </div> <div> <p>Ato Decisório nº 006/2023. ANELIZE ROVERI ARCANJO GODOY, RG. 45152210-2, como Farmacêutica, da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, em Monte Alto e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.</p> <p>O Diretor da Escola Técnica Estadual Carolina Carinhato Sampaio, em São Paulo - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:</p> <p>Ato Decisório nº 003/2023. CRISTIANO MORAIS DE SOUSA, RG. 282258425, como Professor de Ensino Superior, da Faculdade de Tecnologia da Zona Leste, em São Paulo e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.</p> <p>COMUNICADO DE FRUIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE 22-6-2023</p> <p>O Diretor da ETEC Philadelpho Gouvea Netto, COMUNICA que a Patricia Chastinet Pitton, RG nº 25.128.917-5, CPF nº 205.460.718-56, matrícula 1561, Agente Técnico e Administrativo, autárquico, entrará em gozo de 15 dias de licença-prêmio referentes ao período de 16/11/2015 a 27/05/2020 complementado pelo período de 01/01/2022 a 19/06/2022, que lhe foi concedida conforme Portaria publicada no DOE de 12/10/2022. (Processo nº 1656585/2019)</p> </div></div>

<div> <div> </div> <div> <p>UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS</p> <p>PORTARIA DO COORDENADOR TÉCNICO DE 22-6-2023</p> <p>ADMITINDO</p> <p>A partir de 24 de Junho de 2023, LUANA STABILE PRONI, RG 489087565, CPF 419402038-30, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual de Ilha Solteira, em Ilha Solteira-SP.</p> <p>A partir de 26 de Junho de 2023, WILTON RUFFATO WONRATH, RG 349185530, CPF 326614458-97, para preencher a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado na Faculdade de Tecnologia Ministro Ralph Biasi, em Americana-SP.</p> <p>A partir de 26 de Junho de 2023, GIOVANE CAMILO DE SOUZA, RG 39860936-6, CPF 463687838-85, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Presidente Vargas, em Mogi das Cruzes-SP.</p> <p>A partir de 26 de Junho de 2023, NELSON LUIZ DE SOUZA, RG 17.081.126-8, CPF 027161658-07, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Fernando Prestes, em Sorocaba-SP.</p> <p>A partir de 26 de Junho de 2023, ANELIZE ROVERI ARCANJO GODOY, RG 45152210-2, CPF 434058328-61, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Doutor Adail Nunes da Silva, em Taquaritinga-SP.</p> <p>A partir de 26 de Junho de 2023, JOICE MARQUES MOURA BEKER, RG 23911521, CPF 428163678-19, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Orlando Quagliato, em Santa Cruz do Rio Pardo-SP.</p> <p>A partir de 26 de Junho de 2023, MARCEL ROBERTO SERANTOLA, RG 17354205, CPF 064207268-08, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Paulino Botelho, em São Carlos-SP.</p> <p>A partir de 26 de Junho de 2023, RENAN DE OLIVEIRA CAMARGO ANDRADA, RG 419191999, CPF 228154708-61, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Paulo Guerreiro Franco, em Vera Cruz-SP.</p> <p>A partir de 26 de Junho de 2023, CRISTIANO MORAIS DE SOUSA, RG 282258425, CPF 245991208-04, para preencher o emprego público permanente de Professor de Ensino Médio e Técnico, criado nos termos da alínea “b”, inciso II do artigo 39 da Lei Complementar nº 1.044, de 13, publicada no DOE de 14-05-2008, enquadrado nos termos do artigo 1º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.240, de 22, publicada no DOE de 23-04-2014, do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes Docentes (SQEP-PD), referência “I”, grau “A”, da Escala Salarial - Professor de Ensino Médio e Técnico, de que trata o Anexo XXIII, a que se refere o inciso XXIII do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.373, de 30, publicada no DOE de 31-03-2022, pertencente à Escola Técnica Estadual Carolina Carinhato Sampaio, em São Paulo-SP.</p> <p>A partir de 26 de Junho de 2023, CAROLINA FUZARO BERCHO, RG 334775486, CPF 298806788-00, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Tenente Aviador Gustavo Klug, em Pirassununga-SP.</p> <p>A partir de 26 de Junho de 2023, ANDREA REGINA MONTEIRO, RG 255453681, CPF 000751614-27, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Alberto Santos Dumont, em Guarujá-SP.</p> <p>A partir de 26 de Junho de 2023, MARCELA DE OLIVEIRA, RG 44.504.501-2, CPF 383377688-94, para preencher a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado na Faculdade de Tecnologia de Bauru, em Bauru-SP.</p> <p>A partir de 26 de Junho de 2023, THIAGO DE SOUZA LIMA, RG 415652820, CPF 354981178-09, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual de Cotia, em Cotia-SP.</p> <p>A partir de 26 de Junho de 2023, ED ROBSON SILVA ARAUJO, RG 329050485, CPF 275145218-36, para preencher a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado na Faculdade de Tecnologia de Campinas, em Campinas-SP.</p> <p>A partir de 22/06/2023, VANESSA PUGLIERE, RG. 30467148-4, CPF. 172163968-39, para preencher o emprego público permanente de Professor de Ensino Médio e Técnico, criado nos termos da alínea “b”, inciso II do artigo 39 da Lei Complementar nº 1.044, de 13, publicada no DOE de 14-05-2008, enquadrado nos termos do artigo 1º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.240, de 22, publicada no DOE de 23-04-2014, do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes Docentes (SQEP-PD), referência “I”, grau “A”, da Escala Salarial - Professor de Ensino Médio e Técnico, de que trata o Anexo XXIII, a que se refere o inciso XXIII do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.373, de 30, publicada no DOE de 31-03-2022, pertencente à Escola Técnica Estadual Professor Idio Zucchi, em Bebedouro, ficando dispensado(a) da função Professor de Ensino Médio e Técnico na Escola Técnica Estadual Professor Idio Zucchi, em Bebedouro.</p> <p>DISPENSANDO</p> <p>a partir de 7-6-2023, por término de contrato, Inafran Francisco de Souza Ribeiro, RG. 628517920, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohi, em Barueri.</p> <p>a partir de 21-6-2023, sem justa causa pelo empregado, Renan Caldeira Menechelli, RG. 430333122, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia de Bauru, em Bauru.</p> <p>a partir de 23-6-2023, sem justa causa pelo empregado, Tereza Cristina Gonçalves de Sousa, RG. 469774605, do emprego público de Assessor de Planejamento Estratégico, lotado na Administração Central, em São Paulo.</p> <p>a partir de 28-6-2023, sem justa causa pelo empregado, Eliana Aparecida Peres Pereira, RG. 287384226, do emprego público de Assessor Administrativo, lotado na Escola Técnica Estadual Dep Ary de Camargo Pedroso, em Piracicaba.</p> <p>CESSANDO</p> <p>a partir de 01-06-2023, os efeitos da Portaria de 25, publicada no DOE de 26-10-2019, que designou DANIEL CARVALHO PIMENTEL, R.G. 32.983.553-1, Auxiliar de Docente, para responder como Chefe de Seção Administrativa da Seção de Manutenção Técnica da Diretoria de Serviços Operacionais da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, em São Paulo.</p> </div></div>
